

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 156/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第一款（四）項及第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為經濟發展委員會成員：

1. São renovadas as nomeações como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico das seguintes individualidades:

崔世平、林中賢、吳文慧、蕭志偉、馮信堅、曾志龍、王彬成、王一濤、葉兆佳、姜宜道、蕭東文、鄭志強、李光、容永恩、李國輝、馮學能、胡景光、何敬麟、何佩芬、蕭婉儀、魏丹、曾忠祿、陳捷、何凱玲。

Chui Sai Peng Jose; Lam Chong In; Ng Man Wai; Sio Chi Wai; Fong Son Kin; Kyan Su Lone; Wong Pan Seng; Wang Yitao; Ip Sio Kai; Jiang Yidao; Xiao Dongwen; Cheang Chi Keong; Li Guang; Iong Weng Ian; Lei Kuok Fai; Fong Hoc Nang; Wu Keng Kuong; Ho Kevin King Lun; Ho Pui Fan; Sio Un I; Wei Dan; Zeng Zhonglu; Chun Jay; Ho Hoi Leng Cristina.

二、本批示自二零一九年十一月二十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2019.

二零一九年九月二十三日

行政長官 崔世安

23 de Setembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一九年九月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Setembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門**SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零一九年五月二十七日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Maio de 2019:

劉慶生、陳熊楚及郭敏嫦——根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點，試用期六個月，分別自二零一九年九月二日、九月四日及九月九日生效。

Lao Heng Sang, Chan Hong Cho e Kuok Man Seong — admitidas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2, 4 e 9 de Setembro de 2019, respectivamente.

聲明**Declaração**

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Tang Wai Ieng, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, nos Serviços de Apoio